



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 281, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

- I – José Rubens Falbota;
- II – Maria Severina Rezende de Souza;
- III – Kleidson Sales de Oliveira;
- IV – Dercionil Teodoro de Rezende;
- V – Joyce Martins de Souza;
- VI – Albanez Berigo;
- VII – Mara Rubia Berigo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Manoelito dos Dias de Rezende Neto
Sec. Mun. de Administração